



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 000012/2021

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 000006/2021

Item Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas e Item Destinado a Ampla Participação

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES:2021.021E0700001.02.0008

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho e Ana Elena Dalvi Timoteo designados pela Portaria nº 103, de 15 de junho de 2020, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº 000006/2021, referente ao Processo nº 057/2021. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando do certame com sua representante devidamente credenciada a empresa RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, representada pela Senhora Luana Zanetti de Oliveira. De início, a Pregoeira ressalta que a sessão pública de julgamento observou todas as medidas de prevenção necessárias ao combate do novo coronavírus, sendo disponibilizadas luvas e álcool gel (70º INPM), bem como, a organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes, intensificação da higienização das áreas de acesso à sala e do próprio recinto, bem como, o uso obrigatório de máscaras a todos os presentes. Anteriormente a abertura dos envelopes a Comissão de Licitação procedeu a consulta em atendimento ao item 6, subitem 6.4, alíneas "a" e "b" do edital, não verificando quaisquer impedimentos da empresa participar do certame. Aberta a sessão, foram rubricados os envelopes pelos membros do Pregão, bem como pelos Licitantes presentes. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio que a empresa RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem, que é condição obrigatória para



CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

participação do item 02 por ser este destinado à Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparadas. Assim, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública, passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentado pelo respectivo licitante. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que a proposta apresentadas atendeu aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

Valores das Propostas e Histórico de Lances:

Lote 1 *Propostas Registradas:* RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA valor R\$ 26,0000.

Lote 1 Rodada 1: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA lance R\$ 25,5000,

Lote 1 Rodada 2: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA lance R\$ 25,0000,

Lote 1 Rodada 3: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA lance R\$ 24,5000,

Lote 1 Rodada 4: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA lance R\$ 24,0000 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 *Propostas Registradas:* RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA valor R\$ 26,0000.

Lote 2 Rodada 1: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA lance R\$ 25,5000,

Lote 2 Rodada 2: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA lance R\$ 25,0000,

Lote 2 Rodada 3: RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA lance R\$ 24,0000.

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/2006 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao certame. Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" a empresa RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA foi habilitada e declarada vencedora dos itens. Tendo sido, então, concedida a palavra a participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, a mesma manifestou-se negativamente. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:

RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA nos **itens 1 e 2** (Item 1: INSERÇÕES EM RÁDIO INSEER na quantidade de 4.140 com o valor unitário de R\$ 24,00 totalizando R\$ 99.360,00 e Item 2: INSERÇÕES EM RÁDIO INSEER na quantidade de 1.380 com o valor unitário de R\$ 24,00 totalizando R\$ 33.120,00), no valor total de **R\$ 132.480,00** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Perfazendo um Valor Global de **R\$ 132.480,00** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

Ana Elena Dalvi Timoteo

Equipe de Apoio

Joselaine Pinheiro Coelho

Equipe de Apoio

LICITANTE:

Luana Zanetti de Oliveira

RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA